



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS
DIFUSOS**

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. DANIEL JOSEF LERNER, os Conselheiros: Dr. PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, representante do Ministério Público Federal/MPF. Dra. MONIA SILVESTRIN, representante do Ministério da Cultura/MC/IPHAN. Dra. THALIA LACERDA DE AZEVEDO, representante do Ministério da Fazenda/MF. Dra. MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE. Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA. Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor/BRASILCON, e o Senhor GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUZA, Secretário-Executivo interino do CFDD. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dra. VANESCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde", Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA e o Dr. BRUNO CESAR ALMEIDA DE ABREU, representantes do Ministério da Saúde/ANVISA, Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor/IDEC. O Presidente do Conselho, Dr. Daniel Josef Lerner, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** Aprovação das Atas das 147ª e 148ª Reuniões Ordinárias. As Atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2º** O presidente do CFDD começou pedindo desculpas pelos incidentes ocorridos na reunião de dezembro de 2011 e sugeriu que em 2012 as reuniões ordinárias do Conselho fossem realizadas a partir das 10:15 horas. O Presidente falou sobre coro nas reuniões e pediu atualização da lista de suplentes do CFDD. Os conselheiros concordaram. A Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA, sugeriu que a Secretaria Executiva do CFDD expedisse Ofício ao MMA solicitando representante suplente do Ministério do Meio Ambiente/MMA. O Presidente informou sobre a avaliação do Gabinete do Ministério da Justiça, que entendeu mais adequado posicionamento do CFDD dentro da estrutura da futura Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, por entender que a Secretaria-Executiva do Ministério deve desempenhar atividades meio, de gestão. A partir da determinação, o Presidente do CFDD pediu apresentação de proposta pelo atual Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor/DPDC/SDE a ser incorporado a nova SENACON. O Presidente apresentou aos Conselheiros o organograma proposto para nova estrutura do CFDD, ressaltando tratar-se de primeira formalização, com a discriminação de cargos e atribuições da Secretaria Executiva do CFDD, desde a criação do Conselho. A

nova estrutura foi aprovada. O Presidente propôs a apresentação da estrutura na reunião de 16 de fevereiro, para conhecimento de todos os Conselheiros ausentes. Alguns conselheiros comentaram sobre a nova posição do CDFF dentro da nova Secretaria Nacional do Consumidor. As Dras. Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, representante do CADE e Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA sugeriram aceitação da proposta e a expedição de Ofício à Diretora do DPDC, Dra. Luliana Pereira da Silva, com o seguinte teor: “ Os Conselheiros aceitam a nova estrutura oferecida pela futura Secretaria, desde que permaneça pluralidade temática do CFDD. E desde que seja mantida a mesma estrutura de cargos existentes atualmente do CFDD.” Os demais Conselheiros concordaram com a opinião das Conselheiras. O Dr. Daniel propôs ainda além de aceitar essa estrutura, que o CFDD também seja incluído nas novas rodadas de negociações por cargos e funções de confiança (DAS, FCTS, FGS) a serem conduzidas pela SENACON junto aos Órgãos competentes. Ainda no mesmo tema, o Dr. Walter Faiad, representante do Brasilcon propôs garantir a ampliação do Conselho não de imediato, mas à longo prazo. Ficou decidido em plenário, a partir de proposta dos Conselheiros, que a Reunião Ordinária do CFDD do dia 16 de fevereiro de 2012, deveria ser realizada em horário alternativo, a partir das 14 horas, para o tratamento de assuntos relacionados ao Planejamento do CFDD para 2012, como execução orçamentária, chamamento público de projetos, realização de eventos, orçamento de 2012 e outros. **Item 3º - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos do FDD no mês de janeiro a 31 de dezembro de 2011, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo Substituto leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 3.444.773,02 (três milhões quatrocentos e quarenta e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais dois centavos). 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 91.464,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); código - 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 14.693,26 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos); Código; 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 6.393.339,74, (seis milhões trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) R\$ 1.219,19 (mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos); Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 95.693,15 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos); Código 007 - Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor – 634.309,24 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – Não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 30.536.112,68 (trinta milhões quinhentos e trinta e seis mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 24.495,81 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 97.006,08 (noventa e sete mil seis reais e oito centavos); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 541.898,25 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve restituição. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 44.240.709,38 (quarenta e quatro milhões duzentos e quarenta mil setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). Quadro de extrato da Conta do FDD. **Item 4º - Deliberação sobre Projetos: 4.1 - Interessado:** Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná/PR (08012.009341/2011-84); Projeto: “Avaliar os Impactos do Novo Código Florestal nas Emissões de Gases de Efeito estufa Por mudanças no uso da Terra e Floretas na Bacia do Rio Iguaçu.”. Conselheira-Relatora: Dra. Anna Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA. Decisão do CFDD: retirado de

pauta. **4.2 – Interessado:** Secretaria de Estado do Governo do estado de Matogrosso do Sul/MS (08012.009332/2011-93) Projeto: “Fortalecimento da Coodenadoria estadual de Defesa Civil do Estado do Mato Grosso do Sul”, Conselheira-Relatora: Dra. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”. Decisão do CFDD: retirado de pauta. **4.3 – Interessado:** Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/CE (08012.009341/2011-84). Projeto: “Fomentar Ações com Vistas A redução e potencial compensação das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE’s)” Conselheiro-Relator: Dr. Fernando José de Oliveira Baptista, representante do Ministério da saúde/ANVISA. Decisão do CFDD: retirado de pauta. **4.4 – Interessado:** Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos/SP (08012.009338/2011-61). Projeto: Fortalecer a Defesa Civil.”Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON”. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **4.5 – Interessado:** Centro de Desenvolvimento Agroecologico Sabiá/PE (08012.009335/2011-27). Projeto: “Fomentar Alternativas de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas a partir do Apoio à Agricultura Familiar de Baixo Carbono”. Conselheira-Relatora: Dra. Thalia Lacerda de Azevedo, representante do Ministério da Fazenda/MF. Decisão do CFDD: Aprovado com restrições, de acordo com o do voto da Conselheira. **4.6 – interessado:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE/DF (08012.003616/2011-76). Projeto: Cadê 50 Anos”. Conselheiro-Relator: Dr. Walter José Faiad de Moura,, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor/BRASILCON. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta.. **Item 5 –** Data da próxima reunião do CFDD. A Próxima reunião ordinária do CFDD está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2011, no Edifício Sede sala 304, do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.